



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Voto de Pesar

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina, fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado Ofício com o seguinte

VOTO DE PESAR

À família do Senhor **IVO RODRIGUES FERREIRA**, em virtude de seu falecimento no dia 30 de setembro de 2017. Oportunidade em que queremos externar as nossas sentidas condolências.

Na certeza de que somente Deus, pode consolar em momentos como estes, que os familiares recebam os mais sinceros votos de conforto, deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Amarildo Aparecido Correa
Vereador